



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE, sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022 – Projeto de Lei nº 19/2021-CN (Mensagem nº 421/2021, na origem).

Relator: **Senador EDUARDO BRAGA**

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 31/08/2021, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, Projeto de Lei nº 19/2021-CN – PLOA 2022, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. A CMO fixou o prazo de 25/10/2021 a 16/11/2021 para apresentação de emendas ao PLOA 2022.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas à despesa das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até quatro de apropriação e de até quatro de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidir por sua apresentação. Devem também possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto. Não há limite para o número de emendas de texto.

Nesse contexto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2022.



SF/21358.97383-05

Página: 1/7 11/11/2021 08:40:51

60e9802e86683686cf18f5660ebede3aa90cd60a





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 196 sugestões de emendas apresentadas pelas Senadoras Eliziane Gama, Kátia Abreu, Leila Barros, Maria do Carmo Alves, Maria Eliza, Rose de Freitas, Zenaide Maia e pelos Senadores Alessandro Vieira, Carlos Viana, Dário Berger, Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Flávio Arns, Humberto Costa, Izalci Lucas, Lasier Martins, Marcelo Castro, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Paulo Rocha, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Roberto Rocha, Rodrigo Cunha, Styvenson Valentim, Vanderlan Cardoso, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes e Zequinha Marinho.

É o relatório.

2 Análise

No prazo estabelecido pela Comissão foram oferecidas 190 (cento e noventa) propostas de emenda de apropriação, 4 (quatro) de remanejamento, e 2 (duas) de texto ao Projeto de Lei de Orçamentária Anual para 2022 (PLOA 2022).

As quatro propostas de emenda de remanejamento são para a Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola, para Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais, para Apoio e Desenvolvimento da Educação Básica e para Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

As duas propostas de emendas de texto são idênticas e propõem incluir no Anexo V da LOA 2022 o provimento de cargos para as novas universidades federais.

Como colocado, consta da Resolução nº 1/2006-CN que esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte pode apresentar até quatro emendas de apropriação e quatro de remanejamento. Não há limite para as emendas de texto. Dessa forma,



SF/21358.97383-05

Página: 2/7 11/11/2021 08:40:51

60e9802e86683686cf18f5660ebede3aa90cd60a





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

apesar de reconhecer a relevância e o mérito de todas as sugestões apresentadas, tivemos que escolher apenas quatro proposições de apropriação.

Propomos manter o que tradicionalmente tem prevalecido nesta Comissão, ou seja, destinar duas emendas de apropriação para a Educação, uma para a Cultura e uma para o Esporte.

Assim, indicamos para aprovação aquelas propostas que acreditamos serem as que mais contribuirão para melhorar as condições de vida da população brasileira, sendo que, em geral, são também aquelas que receberam o apoio do maior número de parlamentares.

Na Educação, decidimos reforçar os valores constantes da ação “0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”, que foi objeto de indicações de 14 parlamentares, na forma da sugestão de número 184, no valor de R\$ 800 milhões. Pretendemos, com esse apoio, ampliar o acesso à educação da parcela da população mais vulnerável, especialmente considerando o cenário pós-pandemia que está no horizonte.

Ainda na Educação, a outra iniciativa que recebeu nosso apoio foi a ação “0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica”, sugerida por 14 parlamentares, na forma da sugestão de número 186, no valor de R\$ 750 milhões. Também pretendemos, com esse apoio, ampliar o acesso à educação da parcela da população mais vulnerável, principalmente do meio rural.

Para a Cultura, optamos por alocar recursos na ação “14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais”, sugerida por 5 parlamentares, na forma da sugestão de número 182, no valor de R\$ 200 milhões. Nosso intuito é fortalecer os espaços culturais e propiciar a aquisição de equipamentos para o setor, um dos mais afetados com a pandemia.

Finalmente, no Esporte optamos por reforçar os recursos da ação “00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,



SF/21358.97383-05

Página: 3/7 11/11/2021 08:40:51

60e9802e86683686cf18f5660ebede3aa90cd60a





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Recreativo e de Lazer”, indicada por 12 parlamentares, na forma da sugestão de número 185, no valor de R\$ 950 milhões, de modo a proporcionar à camada mais necessitada da sociedade uma opção de lazer, reduzindo a injustiça e a exclusão que atinge aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Também acolhemos as emendas ao texto do projeto, e as quatro emendas de remanejamento.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2022, por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, das seguintes emendas:

Apropriação:

Nº CE ¹	Nº Sug. ²	UO	Ação	Valor (R\$)	Sugestões ³
1	184	26298	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	800.000.000,00	1, 32, 70, 77, 80, 91, 97, 109, 120, 165, 173, 178, 184, 192
2	186	26298	0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica	750.000.000,00	3, 16, 72, 76, 96, 111, 112, 121, 127, 141, 151, 162, 169, 186
3	182	54902	14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	200.000.000,00	29, 73, 79, 86, 182
4	185	55101	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	950.000.000,00	71, 78, 84, 88, 118, 125, 126, 129, 144, 164, 172, 185

1. Número da emenda a ser apresentadas pela CE à CMO;
2. Número da sugestão de emenda a ser utilizada como referência pela Secretaria da CE para enviar as emendas à CMO pelo LEXOR;
3. Números das sugestões de emendas apresentadas tendo a ação por objeto.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Remanejamento:

- a) R\$ 30 milhões para ação “0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, a partir do remanejamento de R\$ 30 milhões da ação “152X – Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior” (sequencial 3205), da unidade orçamentária 26101 – Ministério da Educação – Administração Direta, do MEC;
- b) R\$ 100 milhões para ação “0509 - Apoio e Desenvolvimento da Educação Básica”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, a partir do remanejamento de R\$ 100 milhões da ação “20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica” (sequencial 4160), na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do MEC;
- c) R\$ 100 milhões para a ação “20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais”, na unidade orçamentária 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir do remanejamento de R\$ 40 milhões da ação “2000 – Administração da Unidade” (sequencial 3181), R\$ 10 milhões da ação “20RH – Gerenciamento das Políticas de Educação” (sequencial 3183), e R\$ 50 milhões da ação “212H – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)” (sequencial 3186), todas na unidade orçamentária 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta, do MEC; e
- d) R\$ 26,218 milhões para a ação “00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”, na unidade orçamentária 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta, a partir do remanejamento de R\$ 6,618 milhões da ação “2000 – Administração da Unidade”



SF/21358.97383-05

Página: 5/7 11/11/2021 08:40:51

60e9802e86683686cf18f5660ebede3aa90cd60a





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(sequencial 2844), R\$ 1,1 milhão da ação “216T – Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento” (sequencial 2864), R\$ 15,5 milhões da ação “00SM – Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento” (sequencial 2868), e R\$ 3 milhões da ação “215F – Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária” (sequencial 2871), todas na unidade orçamentária 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta.

Texto:

Inclua-se no Anexo V do PLOA 2022 o seguinte:

Discriminação	Criação	Provimento						
		Qtde	Despesa					
			No Exercício			Anualizada		
			Primária	Financeira	Total	Primária	Financeira	Total
5.1.4 - Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 - UF Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467	3.035.891	4.904.258	1.288.935	6.193.192
5.1.5 - Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579	2.998.156	4.840.998	1.275.159	6.116.158
5.1.6 - Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 - UF Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583	3.134.865	5.080.335	1.315.166	6.395.501
5.1.7 - Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 - UF Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652	3.134.814	5.078.037	1.317.305	6.395.342
5.1.8 - Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	3.168.676	759.858	3.928.534	6.498.223	1.519.717	8.017.940
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019 - UF Norte do Tocantins/TO	175	70	2.334.841	631.883	2.966.675	4.788.221	1.263.666	6.051.888



SF/21358.97383-05

Página: 6/7 11/11/2021 08:40:51

60e9802e86683686cf18f5660ebede3aa90cd60a





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2021.

Senador **Eduardo Braga**
Relator



SF/21358.97383-05

Página: 7/7 11/11/2021 08:40:51

60e9802e86683686cf18f5660ebede3aa90cd60a

